



Como funciona viagem de filho menor de pais separados

Description

Durante os nossos 45 anos de experiência em viagens internacionais e, principalmente, em excursões levando jovens para o exterior, uma dúvida recorrente que recebemos é: como funciona a viagem de filho menor de pais separados?

Na verdade, o processo é bem simples e, se acordado com as duas partes (pai e mãe), não há motivos para se preocupar. Entretanto, sabemos que a ansiedade para viajar é sempre muito grande e, portanto, causa muitas dúvidas acerca dos trâmites legais do processo. Por isso, hoje vamos explicar como funciona a autorização. Confira!

Viagem de filho menor de pais separados: tudo o que você precisa saber

Qual autorização é necessária para a viagem?

Para sair do país é preciso que o filho tenha autorização de ambos os pais ou um suprimento judicial (documento em que o juiz supre a vontade da parte em questão). No caso, a parte que vai emitir o documento (ou seja, o pai que não for viajar com o menor) deve colocar a data de ida e a de volta. Nessa situação, se o responsável ficar mais tempo com a criança em outro país, sem retornar dentro do tempo determinado, é considerado sequestro.

Em alguma situa  o o menor pode sair do pa s sem a autoriza  o de um dos progenitores?

A lei que regula o exerc cio das responsabilidades parentais diz que elas s o exercidas conjunto. Contudo, ocorrem distin  es entre situa  es da vida corrente e a  es de import ncia particular (como a mudan a de escola ou de cidade, por exemplo). Nesse sentido, a sa da para o estrangeiro para passar as f rias   considerado algo da vida corrente. Por isso, a responsabilidade cabe ao progenitor com quem ele reside habitualmente ou a quem ele se encontra confiado nesse momento.

Logo, se os pais forem separados e, no per odo da viagem, a crian a estiver confiada a esse progenitor, ela pode ser levada para uma viagem de f rias sem que a outra parte tenha que dar a autoriza  o. Contudo, se o outro progenitor se opuser   sa da, o menor n o poder  viajar.

E se um dos pais se opuser   sa da?

Para impedir a sa da do menor, o Servi o de Estrangeiros e Fronteiras deve estar informado sobre esta oposi  o por parte do outro respons vel. Por isso, o aconselh vel   que os pais que se op em   sa da preencham um documento no qual manifestem e fundamentem essa oposi  o.

Para tanto, o contato deve ser feito pelo e-mail dcid@ucipd.sef.pt ou pelos telefones 808 202 653 (rede fixa) e 808 962 690 (celular). Em casos urgentes e fora do hor rio de expediente, a comunica  o deve ser feita diretamente para os postos de fronteira. Assim, caso o menor seja identificado em um deles, ele ser  impedido de seguir viagem.

Al m disso, o pai que deseja travar a sa da pode requerer ao tribunal uma provid ncia cautelar urgente de interdi  o de sa da do menor.

Para a crian a viajar com terceiros ela precisa da autoriza  o das duas partes?

Nesse caso, a autoriza  o de sa da deve ser assinada por quem det m a responsabilidade parental. Ou seja, se forem os dois pais em conjunto, o documento deve ter a permiss o de ambos. Se o menor estiver na guarda de apenas uma das partes, s  ela precisa assinar (lembrando que, mesmo assim, o outro progenitor pode tentar impedir a viagem).

Ainda tem dúvidas a respeito da viagem de filho menor de pais separados?

Quer saber mais sobre o tema? Então aproveite e leia nosso [blog post](#) sobre as mudanças nas regras de viagem para menores desacompanhados no Brasil.

Se você ainda tem dúvidas a respeito desse tema, não hesite em nos consultar! Podemos esclarecer suas dúvidas sobre esse ou qualquer outro assunto acerca de excursões, autorizações, passeios ou documentação. Nossos profissionais estão prontos para atendê-lo e ajudá-lo em todas as etapas da sua viagem: desde o planejamento até a sua realização.

Preencha o formulário abaixo e entraremos em contato com você:

Category

1. Greentours
2. Planejando a viagem

Tags

1. viagem de filho menor de pais separados

Date Created

07/16/2019

Author

marketing

default watermark